

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Inexigibilidade



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, para a Implementação e adaptação aos requisitos do E-Social, atendendo as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal Do Sertão-Ba, Conforme Especificações Técnicas e Serviços Contidos no Termo de Referência.

Contratado: **JG CONTÁBIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº36.442.183/0001-42

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na sua assinatura.

Valor Total: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Feira de Santana– BA, 05 de maio de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

Contrato nº: 032/2025

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO
DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

Contratado: JG CONTÁBIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº36.442.183/0001-42

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, para a Implementação e adaptação aos requisitos do E-Social, atendendo as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal Do Sertão-Ba, Conforme Especificações Técnicas e Serviços Contidos no Termo de Referência.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na sua assinatura

Valor total da contratação: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1 – Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

Atividade: 2001 – Manutenções das Ações Administrativas do Consorcio

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 899 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos

Fundamentação legal: alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

Data assinatura: 05/05/2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744